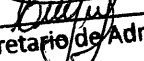




# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Publicado por afixação em local público  
de costume Em 10/04/17

  
Secretário de Administração

## PORTARIA LEGISLATIVA Nº 077 /2017.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal, e, dá outras providências.

RONIVON SILVA MINGOTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere as Leis,

### RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a Servidora **HIOLANDA ALVES PACHECO**, brasileira, solteira, filho de: Lafim Inácio Pacheco, natural de Itiquira-MT., nascido em 12/05/1982, portadora do CPF: 000.165.831-08, RG: 1407711-8, SSP/MT., Expedida em: 26/07/1999, matrícula funcional: nº 007, do cargo de: **MENSAGEIRA**, lotada na Secretária de Administração, a pedido da mesma.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria legislativa 007/2002.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 10 de abril de 2017.

-----  
RONIVON SILVA MINGOTI,  
Presidente  
(Gestão 2017/2018)

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir do dia 07 de abril de 2017, o servidor **FELIPE DOMICIANO LEMOS**, do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, as providências pertinentes, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quantos aos procedimentos orçamentários e financeiros.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo. Itiquira-MT, 05 de abril de 2017.**

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**HUMBERTO BORTOLINI**

Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 077 /2017. DISPÕE SOBRE  
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E, DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA LEGISLATIVA Nº 077 /2017.  
Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal, e, dá outras providências.**

**RONIVON SILVA MINGOTI**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere as Leis,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **EXONERAR** a Servidora **HIOLANDA ALVES PACHECO**, brasileira, solteira, filho de: Lafim Inácio Pacheco, natural de Itiquira-MT., nascido em 12/05/1982, portadora do CPF: 000.165.831-08, RG: 1407711-8, SSP/MT., Expedida em: 26/07/1999, matrícula funcional: nº 007, do cargo de: **MENSAGEIRA**, lotada na Secretária de Administração, a pedido da mesma.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria legislativa 007/2002.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 10 de abril de 2017.

**RONIVON SILVA MINGOTI**,

Presidente

(Gestão 2017/2018)

**PROCURADORIA JURIDICA  
PORTARIA Nº 093, DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

*Concede Licença Prêmio de Assiduidade ao servidor que menciona, do quadro permanente do Poder Executivo, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o requerimento da unidade Administrativa competente do Poder Executivo, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, e considerando ainda, o deferimento do Prefeito Municipal

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, aos servidores abaixo relacionados:

**1. SENILDO PEREIRA BORGES**, servidor público do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de FISCAL DE OBRAS E POSTURA, empossado em 29/04/1994, pelo período de 03 (três) meses— **sendo o período de gozo de 01/04/2017 à 01/07/2017, referente ao período aquisitivo 29/04/1994 a 29/04/1999.**

**2. JUREMA CARMEM ARAÚJO**, servidora pública do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de ARTÍFICE DE COPA E COZINHA, empossada em 01/04/2002, pelo período de 03 (três) meses— **sendo o período de gozo de 02/05/2017 à 02/08/2017, referente ao período aquisitivo 01/04/2012 a 01/04/2017.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2017.

**Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo**, em Itiquira-MT., 11 de abril de 2017.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**HUMBERTO BORTOLINI**

Prefeito Municipal

**PROCURADORIA JURIDICA  
PORTARIA Nº 089, DE 04 DE ABRIL DE 2017.**

*"Homologa o enquadramento de progressão por classe dos Servidores Públicos Municipal referente ao mês de MARÇO/2017, realizado pela comissão de enquadramento, conforme determinação da lei nº 827, de 07 de maio de 2014."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I e X, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o advento da Lei nº 827, de 07 de maio de 2014, que dispôs sobre o Plano de Cargo, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Município de Itiquira, entre outras providências;

**CONSIDERANDO** a necessidade de enquadramento de progressão por classes requeridas no mês de fevereiro de 2017, segundo a lei supracitada;

**CONSIDERANDO** a instituição de Comissão de enquadramento pela Portaria Municipal nº. 074, de 14 de maio de 2014, e suas alterações, conforme determinação no art. 39 da referida lei; e,

**CONSIDERANDO** a determinação contida no art. 27 e seguintes, da Lei nº 827 de 07 de maio de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica homologado o enquadramento de progressão por classe dos Servidores Públicos Municipal, conforme segue:

MAT.	NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	ADMISSÃO	CLASSE	Enquad.
629	ESTEFANIA PEREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/03/2008	1B3	1B3